



Diário Oficial

Nº 31.459

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2009

VALE garante recursos para concessão de bolsas de mestrado e doutorado

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), Companhia Vale do Rio Doce (VALE) e a Fundação de Amparo à Pesquisa

do Estado do Pará (FAPESPA) assinam convênio, com recursos no valor de R\$ 4,082 milhões provenientes da VALE. O objetivo é a formação de recursos humanos qualificados para o Estado do Pará, através da concessão de bolsas de mes-

trado e doutorado, em áreas alinhadas com algumas áreas foco dos Parques de Ciência e Tecnologia Guamá, Tocantins e Tapajós, e em área de interesse da Companhia. O convênio tem vigência até dezembro de 2013. (Cad. 2 - Pág. 5)

Transporte escolar

A SEDUC firma convênios com os municípios de Vigia de Nazaré, Limoeiro do Ajurú, Cumaru do Norte, Água Azul do Norte, Bonito, Terra Santa, Aveiro, Alenquer, Igarapé-Miri, Goianésia do Pará e outros municípios para transporte escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental-Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Regular da Rede Estadual, referente ao ano letivo de 2009. (Cad. 6 - Pág. 7)

Licitação para construção de Centros de Referências em cinco municípios

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento social torna público que realizará licitação na modalidade Convite, com abertura prevista para o dia 21 de julho de 2009, visando a contratação de empresa de enge-

nharia para a execução de obras relacionadas à construção de Centro de Referência de Assistência Social nos municípios de Canaã dos Carajás, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Água Azul do Norte e Bom Jesus do Tocantins. (Cad. 7 - Pág. 2)

Consultorias para elaboração de projetos

O Núcleo de Gerenciamento Pará Rural assina contrato com a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Sul e Sudeste do Pará objetivando consultoria para elaboração do Projeto de Investimento Produtivo: "apoio à criação de pequenos animais (ovinos): uma alternativa sustentável para agricultura familiar" no interesse da Associação Comunitária Piquiá do projeto de assentamento Reunidas, no Município de Tucuruí. O Núcleo de Gerenciamento também firma contrato com a COOMA-FASP para elaboração do Pro-

jeto de Investimento Produtivo: "apoio à cadeia produtiva e verticalização da produção do cacau" no interesse da Associação de Pequenos Produtores Rurais do projeto de assentamento Barraqueira, no município de Pacajá. O Núcleo ainda contrata a Empresa Safra Assessoria Agrícola e Pecuária Ltda para elaboração do projeto "apoio à produção e comercialização de ostras no município de Curuçá e abertura de novos mercados" proposta pela Associação Solidária Cabanos. (Cad. 11 - Pág. 1)

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XVII)

O governador Edward Cattete Pinheiro sancionou a Lei nº. 1.265, de 21 de fevereiro de 1956, que concedia auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Pará.

O auxílio se destinava, de acordo com a lei, ao custeio das despesas com as delegações da classe de profissionais da imprensa ao Encontro Internacional de Jornalistas que teria lugar na Europa. A importância seria paga integralmente 70 dias após a publicação desta lei.

Também no dia 21 de fevereiro daquele mesmo ano, o governador Cattete Pinheiro sancionou a Lei nº. 1.268, que autorizava o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para auxílio à construção da sede do Círculo Operário de Cametá. Ainda no dia 21 de fevereiro, o governador também sancionou a Lei nº. 1.269, que autorizava o Poder Executivo a abrir o crédito especial de cem mil cruzeiros, como auxílio à Assembléia Recreativa de Capanema.

IPI Exportação e ICMS

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por meio da Portaria nº. 094/2009, informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do IPI Exportação referente as 2ª e 3ª parcelas de junho de 2009. A SEFA também informa, pela Portaria nº. 095/2009, o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do ICMS: período de 25 a 30 de junho de 2009. (Cad. 2 - Pág. 5)